



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira Do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PORTARIA Nº 51/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme **legislação vigente**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de 80% (**oitenta por cento**) sobre o salário base do servidor **DANILO AMARAL DE SOUZA, CPF: 055.507.485-41**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal- BA, 12 de fevereiro de 2026

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente